



PORTARIA SEMAD N° 301/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, a solicitação de cedência da servidora **Marluce Guedes de Araújo**, no ofício circular n° 041/2020, de 28 de julho de 2020, oriundo da Prefeitura Municipal de Desterro/PB; **CONSIDERANDO**, o requerimento n° 572/2020, de 04 de agosto de 2020, **CONSIDERANDO**, a viabilidade da cessão da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, pelo período de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2020, a Servidora Pública Municipal, **MARLUCE GUEDES DE ARAUJO**, Matrícula Funcional n° 40.443-7, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, a Prefeitura Municipal de Desterro, no Estado da Paraíba, com o ônus do cargo efetivo para o cessionário.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como demais providências administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2020.


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume.
TABIRA 04/08/2020
